

Decreto n° 41

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n° V, do decreto lei federal n° 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve nomear a Senhora Maria Olisa Guimarães Carvalho para o cargo de professora da Escola Rural Mista da Fazenda da Cachoeirinha

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 24 de Janeiro de 1944.

Joquim Junqueira Reis
Prefeito Municipal
Secretário

Recebe anualmente Cr\$ 3.000,00